



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 062/09

A C. S. J. R.
Ubá, 15/06/09
Raymundo
VEREADOR Cláudio Ponciano
Presidente

“Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ary Barroso, ao Dr. Pedro Raymundo”

Art. 1º - Fica concedido Dr. Pedro Raymundo, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de junho de 2009.

VEREADOR PAULO CÉSAR RAYMUNDO

VEREADOR Cláudio Ponciano
Presidente

VEREADOR Carlos da Silva Rufato
Vice - Presidente

VEREADOR Jorge Custódio Gervásio
(Kombi)

VEREADOR Vinícius Samor de Lacerda
Líder do PT na Câmara

PEDRO RAYMUNDO

Natural de Ligação, distrito de Ubá, onde nasceu em 29 de junho de 1954. Filho de Elpídio Cristiano Raimundo, ferroviário, e Terezinha Rodrigues Raimundo

Casado com Eliana da Mota Teixeira Raymundo, natural de Tocantins – MG

Tem dois filhos, **IGOR**, com 27 anos, médico otorrinolaringologista, atuando em Brasília-DF e **NARA**, com 23 anos, acadêmica de Direito da UFJF.

Trabalhou na EMATER-MG, como Extensorista Rural, na CEASA RIO como Gerente, na UNIPAC como professor e no Banco do Brasil, onde exerceu vários cargos e aposentou-se como Gerente na cidade de Inhapim-MG, após ter trabalhado em Ubá e Brasília.

Graduou-se em Administração de Empresas e em Direito e fez Pós Graduação em Gestão Estratégica.

Hoje, advogado militante na comarca de Ubá, possui a empresa Decisão Consultoria e Advocacia, onde emprega cerca de 20 pessoas. Através de sua empresa presta serviços de consultoria ao Banco do Brasil, atuando na área de treinamento para Gerentes e para novos funcionários, em todo o país.